

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

# CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

## EDITAL Nº 283/2022 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O **MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2022, regido pelo Edital nº 242/2022, de 23 de agosto de 2022, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

## 1. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

- 1.1. A Prova Teórico-Objetiva será realizada no dia <u>23/10/2022 (domingo)</u>, na <u>Escola Municipal De Ensino</u> <u>Fundamental Benno Bender, situada à Rua Inhacorá, 325, Crissiumal/RS</u>.
- 1.2. No <u>TURNO DA MANHÃ</u> serão aplicadas as provas para os cargos de Almoxarife, Auxiliar de Educação Infantil, Auxiliar de Odontólogo, Borracheiro, Eletricista, Encarregado de CPD, Fiscal Ambiental e Sanitário, Fiscal Sanitário, Mecânico, Motorista, Oficial Administrativo, Operador de Máquinas, Operário de Serviços Gerais, Pedreiro, Técnico Agrícola, Técnico de Suporte em Informática, Técnico em Enfermagem e Telefonista, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:
- 1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 08 horas.
- 1.2.2. Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 45 minutos.
- 1.2.3. Horário de início das provas: 09 horas.
- 1.3. No <u>TURNO DA TARDE</u> serão aplicadas as provas para os cargos de Arquiteto, Assistente Social, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Fiscal de Tributos, Médico Clínico Geral, Médico Veterinário, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Professor II Séries Iniciais, Professor III Artes, Professor III Ciências, Professor III Educação Física, Professor III História, Professor III Língua Estrangeira Espanhol e Psicólogo, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:
- 1.3.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 30 minutos.
- 1.3.2. Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 15 minutos.
- 1.3.3. Horário de início das provas: 14 horas e 30 minutos.
- 1.4. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.
- 1.5. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.
- 1.6. O candidato deverá consultar o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato no site: www.legalleconcursos.com.br, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.
- 1.7. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

#### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, e caneta tipo esferográfica de tinta preta com ponta grossa e de material transparente.
- 2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
- 2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.
- 2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo.
- 2.3. Após 01 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá sair da sala de aplicação, NÃO podendo levar consigo o Caderno de Provas.
- 2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

# CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

## 3. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA

3.1. Os malotes de prova serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 24 de outubro de 2022, às 16 horas, na sede administrativa da Legalle Concursos, à Rua Alfredo Chaves, nº 1208, Sala 705, Centro, Caxias do Sul - RS.

Crissiumal/RS, 14 de outubro de 2022.

Marco Aurélio Nedel, Prefeito Municipal de Crissiumal/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

